

DECRETO Nº 191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 190/2013, Art. 281, § 2º que estabelece: *“O Valor de Referência Fiscal será atualizado anualmente no mês de dezembro, para vigorar no mês de janeiro subsequente, com base na variação nominal do índice nacional de preços ao consumidor - INPC apurado pelo IBGE, acumulada nos 12 meses anteriores.”*

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2020, o valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) no âmbito do município de Sorriso/MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Dezembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração